

	CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	Fls. nº <u>57</u> Visto <u>B</u>
---	---	-------------------------------------

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 03/2024 de 21 de Fevereiro de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a simplificação e transparência dos procedimentos e das rotinas de controle dos abastecimentos, permanecendo o sistema informatizado, proporcionando agilidade nos procedimentos, obtenção de informações da frota em tempo hábil, via Internet, para tomada de decisões coletivas bem como a simplificação do controle de gastos com manutenção corretiva e preventiva de veículos.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 077 de Fevereiro de 2024, que proceda com a contratação de Empresa Especializada no Gerenciamento de Frotas e Combustível.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 21 de Fevereiro 2024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT